



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0101-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de maio de 2025.

Ao Senhor
Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Câmara Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

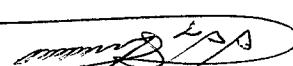
Senhor Vereador,

O Regimento Interno da Casa impede o recebimento de quaisquer proposições destinadas às pautas das sessões plenárias que não estejam em conformidade com as normas regimentais.

Dessa forma, com fundamento no art. 185, inc. III, esta Presidência deixa de receber e devolve a Vossa Senhoria o Requerimento nº 219/2025, em razão de a ementa estar em desacordo com o corpo da proposição, havendo confusão quanto ao destinatário, e também pelo descumprimento do § 3º do art. 221 do Regimento.

Certos da compreensão, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,


FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Recebido às 18 h.00 min

02/06/2025

